

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS**  
**HUMANOS**

**EDITAL Nº 145/2019 – RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES**  
**DE ISENÇÃO E DESCONTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pela Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão dos Concursos Públicos do Edital nº 133/2019, de 04 de outubro de 2019, torna público o presente Edital para comunicar o que segue.

**1. RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO E DESCONTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

1.1. O resultado das solicitações de isenção e desconto da taxa de inscrição poderá ser consultado na Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br).

1.2. Os candidatos interessados em interpor recurso referente ao Resultado Preliminar das Solicitações de Isenção e Desconto da Taxa de Inscrição poderão fazê-lo no período de 23 a 25/10/2019, mediante formulário eletrônico de recurso disponibilizado na Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br).

Pelotas/RS, 22 de outubro de 2019.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**  
Prefeita Municipal de Pelotas/RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**EDUARDO DAUDT SCHAEFER**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

**Publicado por:**  
Verônica Nunes Ferreira Ennes  
**Código Identificador:033EE16F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 22/10/2019. Edição 2670  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>